

**CENTRO DE RESULTADO:** NTM-C NOVA TAMOIOS CONTORNOS

**ÁREA INTERESSADA:** EG/DIOBA 1 - DIVISÃO DE OBRAS 1

**PROPONENTE:** PEDRO PAULO DANTAS DO AMARAL CAMPOS

**ASSUNTO:** INCORPORAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 4399/13, FIRMADO COM A EMPRESA SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS NORTE E SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO - EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS CONTORNOS - COMPREENDENDO: LOTE 1 - CONTORNO NORTE DA ESTACA 1.046+0,00 A ESTACA 735+0,00.

**INTERESSADO:** SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS

**LEGISLAÇÃO:** Lei 8666, de 21/06/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 54.552/13

## 1 HISTÓRICO

- 1.1 Em 02 de outubro de 2012, foi celebrado Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., com o objetivo de viabilizar a execução de obras e serviços previstos no empreendimento rodoviário “NOVA TAMOIOS CONTORNOS”, visando implantação dos contornos viários norte e sul de Caraguatatuba e São Sebastião.
- 1.2 O referido empreendimento é parte de um conjunto de intervenções previstas para melhoria da infraestrutura rodoviária do Litoral Norte do Estado de São Paulo, as medidas adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo para melhorar as importantes funções da Rodovia dos Tamoios, iniciaram-se pela duplicação do trecho planalto, duplicação esta que futuramente se estenderá para transposição da serra do mar, elevando consideravelmente a demanda rodoviária dos municípios de Caraguatatuba e São Sebastião.
- 1.3 Integrando este conjunto de obras rodoviárias sob responsabilidade do DER, planejadas para melhorar a infraestrutura rodoviária do Litoral Norte e de acesso ao Planalto Atlântico, a implantação dos Contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião proporcionará maior absorção, fluidez e distribuição do tráfego em sua área de influência, inclusive complementando a adequação proporcionada pelas obras de duplicação da Rodovia dos Tamoios, que integra o mesmo plano de desenvolvimento.
- 1.4 Dentre as obrigações pactuadas no Convênio supra mencionado, ficou a cargo da DERSA a responsabilidade de promover a contratação, acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do empreendimento, mediante a realização de certame licitatório.

Rubrica do  
Diretor

- 1.5 Por tratar-se de empreendimento de elevada complexidade, composto, inclusive, por diversos túneis em seu percurso – o que minimiza impactos ambientais em trechos de floresta nativa -, optou-se por dividir a construção do empreendimento em 04 (quatro) lotes, conforme demarcações indicadas abaixo:
- 1.5.1 **Lote 1:** Contorno Norte - da estaca 1.046+0,00 a estaca 735+0,00;
- 1.5.2 **Lote 2:** Contorno Sul - da estaca 735+0,00 a estaca 02+13,307 = estaca 00+0,00, da estaca 00+0,00 a estaca 207+15,00;
- 1.5.3 **Lote 3:** Contorno Sul - da estaca 207+15,00 a estaca 478+0,00;
- 1.5.4 **Lote 4:** Contorno Sul - da estaca 478+0,00 a estaca 804+10,864.
- 1.6 Em conclusão ao processo licitatório de Concorrência nº 12/2012, especificamente para a implantação do Lote 1 indicado acima, em 22 de abril de 2013, foi firmado o contrato nº 4399/13 com a empresa SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, tendo como objeto a execução das obras e serviços de implantação dos contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião – empreendimento Nova Tamoios Contornos – compreendendo : Lote 1 Contorno Norte da estaca 1.046+0,00 a estaca 735+0,00.
- 1.7 Com a emissão da Primeira Nota de Serviço em 02 de maio de 2013, teve início a contagem do prazo contratual de (20) vinte meses, projetando seu término para 02 de janeiro de 2015.

## 2 RELATÓRIO

- 2.1 Em 29/09/2014 a PRD EG/DIOBA 1 nº 025/14, contendo a proposta de aditamento contratual através da inclusão de composições de preços e realinhamento da planilha de serviços, foi submetida à Reunião de Diretoria, que deliberou sua suspensão para complementação das instruções ao processo.
- 2.2 Neste sentido houve reapresentação dos Pedidos de Composição de Preços, detalhando as justificativas técnicas para cada uma das propostas, conforme relatado a seguir.
- 2.3 O projeto Básico, que foi o elemento referencial para o processo licitatório da obra, vem sofrendo diversas adequações durante o desenvolvimento do projeto executivo, onde verificam-se mudanças substanciais para a realização de serviços preliminares, obras de terraplenagem, drenagem, contenções e implantação dos caminhos de serviços.
- 2.4 Ocorre que as fases de serviços anteriormente citadas, devido à complexidade do empreendimento viário, não previam diversos serviços essenciais, gerando a necessidade de inclusão de novos itens na planilha contratual, bem como de introdução de alguns itens de serviços preexistentes, agora em fases distintas daquelas originalmente previstas na planilha contratual, a fim de viabilizar a correta execução e medição das obras e promovendo o realinhamento de serviços e preços, sem alteração do valor contratual.

  
Rubrica do  
Diretor

**2.5** Abaixo seguem discriminadas e devidamente justificadas as adequações de serviços necessárias ao contrato:

**2.5.1** Serviços novos não previstos na planilha contratual:

**2.5.1.1** CP 01 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE

A proposta para o pedido baseia-se no completo atendimento aos projetos da Obra (anexos), sendo necessária a execução dos serviços de remoção de solos compressíveis com baixa capacidade de suporte e camadas argilosas saturadas independente de estarem sob lamina d'água ou não. (DOC 01)

**2.5.1.2** CP 02 - TRANSPORTE DE SOLO MOLE ALÉM DE 2 KM

Em consequência da Remoção de Solo Mole anteriormente citada se faz necessário o transporte do material oriundo das remoções. O D.M.E. (Depósito de Materiais Excedentes) devidamente licenciado (D.M.E. Serramar) está localizado a mais de 2,0 Km de distancia dos locais de remoção, conforme demonstrado no Croqui anexo. (DOC 02)

**2.5.1.3** CP 03 - PLANTIO DE GRAMA PROCESSO HIDROSSEMEADURA

Para proteção contra erosões nos taludes de corte e aterro é necessário o revestimento dos mesmos através do sistema de Hidrossemeadura. (DOC 03)

**2.5.1.4** CP 04 - FUNDACAO DE ATERRO COM AREIA LAVADA

Na fundação dos aterros sobre solos compressíveis deve ser executada uma camada com materiais cuja função das condições de suporte e drenagem possuam alta resistência à penetração estática, de maneira que atendam às condições de compacidade e consistência exigidos em projeto. (DOC 04)

**2.5.1.5** CP 05 - CIMBRAMENTO METÁLICO PARA PONTES E VIADUTOS

Nas concretagens das unidades estruturais das OAEs o serviço se faz necessário para garantir o apoio consistente, indeformável, resistente às intempéries, às cargas de peso próprio do concreto e das formas, inclusive às cargas decorrentes da movimentação operacional, de modo a garantir total segurança durante as operações de concretagem. (DOC 05)

**2.5.1.6** CP 06 - FORMA CURVA PARA CONCRETO COMUM

Em atendimento aos projetos de fundação das OAEs 103 e 102, execução de tubulões, o serviço é necessário para a concretagem do fuste dos tubulões onde é utilizada a forma (lado interno). (DOC 06)

**2.5.1.7** CP 07 - APARELHO DE ANCORAGEM PARA CABOS PROTENSÃO ATIVA 6 FIOS - 12,7mm

CP 08 - APARELHO DE ANCORAGEM ATIVO 12 FIOS 5/8" (15,2mm)

No Projeto das Obras de Arte Especiais está definido que serão utilizadas Vigas Pré-Moldadas, e essas vigas devem ser executadas com a utilização de cabos de protensão,

e estes, dependem dos aparelhos de ancoragem para garantirem a rigidez e resistência das vigas. (DOC 07)

- 2.5.1.8** CP 09 - GEOCOMPOSTO DRENANTE (GEOMANTA+GEOTÊXTIL 1 LADO PER/1 LADOS IMP) TIPO 2L FP-10MM  
A proposta para a Composição de Preço baseia-se no completo atendimento aos projetos da Obra. Sua utilização se faz necessário pois o mesmo é responsável pela captação da água que percola entre o substrato e a 1ª camada de concreto projetado. (DOC 08)
- 2.5.1.9** CP 10 - ESCAVAÇÃO TUBULÃO A CÉU ABERTO 1ª/2ª CATEGORIA  
Em alguns casos as sondagens mostram o nível d'água abaixo da cota de arrasamento, sendo assim a escavação nos locais onde o solo não está saturado poderá ser a céu aberto. (DOC 09)
- 2.5.1.10** CP 11 - ESCAVAÇÃO TUBULÃO A CÉU ABERTO 3ª CATEGORIA  
As sondagens mostram a incidência de material de 03ª categoria (Granito São), para a remoção desta camada, devido a sua dureza, exige o emprego de equipamentos próprios. (DOC 10)
- 2.5.1.11** CP 12 - ELABORAÇÃO DE LAUDO E VISTORIA CAUTELAR – EDIFICAÇÕES  
Observa-se que as obras de implantação dos Contornos coincidem, em diversos trechos e também em seus caminhos de serviços, com áreas urbanizadas, influenciando indiretamente várias edificações presentes no contorno de seu traçado. Por situarem-se notavelmente próximos das obras e por suas características topográficas, tais edificações estão sujeitas a sofrerem danos físicos em sua estrutura externa, provenientes das obras. Estes edifícios devem ser vistoriados para registro cautelar de suas prévias condições estruturais e de conservação, garantindo-se, assim, todas as intervenções necessárias para que os imóveis sejam mantidos ou restaurados, quando necessário, após a conclusão das obras viárias locais. O registro das prévias condições físicas das construções vizinhas à obra viária, através das vistorias "in loco", também tem como objetivo a prevenção de responsabilidades futuras sobre eventuais danos que não sejam oriundos da implantação das obras.
- 2.5.1.12** CP 13 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM RIPPER  
Devido à ocorrência de solos com alteração de rocha e/ou rocha mole, os quais não podem ser removidos com equipamentos convencionais de terraplenagem, torna-se necessário a utilização de equipamentos dotados de escarificador para desmonte e posterior carga, justificando-se, portanto, a necessidade desse serviço. (DOC 11)
- 2.5.1.13** CP 14 - GALERIA 1,5X1,5M PARA ATERRO DE 5 A 10M  
O projeto DE-46.10.000-H06/007\_A prevê a implantação de um BSCC -Bueiro Simples Celular de Concreto de seção 1,5 x 1,5 m. A adoção de galeria construída em módulos de aduelas pré-moldados torna-se solução mais viável quanto ao desvio do corpo d'água (mina existente no local) diminuindo os serviços de terraplenagem necessários no modo convencional pela rápida liberação do fluxo de água, configurando assim a menor e mais

rápida intervenção no corpo d'água e evitando o risco de intervenções além da faixa de domínio. (DOC 12)

- 2.5.1.14** CP 15 - TIRANTE 40TF COM 6 FIOS D=1/2" - FORNECIMENTO E INTALAÇÃO  
CP 16 - TIRANTE 80TF COM 10 FIOS D=1/2" - FORNECIMENTO E INTALAÇÃO  
A utilização destes elementos em contenções auxilia na neutralização dos empuxos ativos que aparecem nas fases de escavação. Uma vez alongado, o tirante é fixado na posição deformada por uma ancoragem ativa, transferindo a ela a força de protensão, que por sua vez a transfere para a parede de contenção, criando o vínculo que auxilia a estabilidade da contenção e diminui os esforços nela atuantes.
- 2.5.1.15** CP 17 - TERMO FIXO PARA TIRANTE 40TF 6 FIOS D=1/2"  
CP 18 - TERMO FIXO PARA TIRANTE 80TF 10 FIOS D=1/2"  
Serviços necessários para a ancoragem ativa dos tirantes de 40 e 80 toneladas, respectivamente, elementos que recebem a força de protensão, que por sua vez a transferem para a parede de contenção, criando os vínculos que auxiliam a estabilidade das contenções e diminuem os esforços atuantes.
- 2.5.1.16** CP 19 - TAXA PARA DEPÓSITO DE MATERIAL DE 1ª/2ª CATEGORIA EM DME DE TERCEIROS  
CP 20 - TAXA PARA DEPÓSITO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA EM DME DE TERCEIROS  
Em função de não existirem áreas para serem usadas como Depósito de Material Excedente dentro da faixa de domínio, é necessário localizar áreas de terceiros para deposição dos materiais de 1ª, 2ª e 3ª categorias provenientes das obras.
- 2.5.2** As adequações contratuais, oriundas do desenvolvimento do projeto executivo, culminam também na necessidade de introduzir alguns itens de serviços preexistentes, agora em fases distintas daquelas originalmente previstas na planilha contratual, acarretando a necessidade das adequações que seguem detalhadas:
- 2.5.2.1** NA FASE DE SERVIÇOS DO ITEM 11 – RECUPERAÇÃO DE VIAS LINDEIRAS / CAMINHOS DE SERVIÇOS, serão inseridos os seguintes sub-itens:
- 2.5.2.1.1** LIMPEZA TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ÁRVORES;
  - 2.5.2.1.2** CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA;
  - 2.5.2.1.3** DESTOCAMENTO DE ÁRVORE COM PERÍMETRO > 78CM;
  - 2.5.2.1.4** TRANSPORTE DE 1ª/2ª CATEGORIA TE 1KM;
- 2.5.2.2** NA FASE 29 – ESTRUTURA DOS TÚNEIS, SERÁ INSERIDO O SUB-ITEM:
- 2.5.2.2.1** INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO

- 2.6** Portanto, considerando que um aspecto determinante e característico da fase de desenvolvimento do projeto executivo de um empreendimento de grande porte é a busca contínua por melhorias e soluções técnicas de obra que, inevitavelmente, resultam em necessidade de adequação dos serviços inicialmente propostos, para viabilizar a realização do objeto contratado, se faz necessário efetuar a readequação dos serviços contratuais, através da inclusão dos novos serviços e realinhamento da planilha de serviços, em conformidade com o atual estágio de desenvolvimento do projeto executivo.
- 2.7** Importante ressaltar que foi realizada análise pela Divisão de Projetos comparando os itens da Planilha Contratual com a planilha de serviços elaborada pela mesma Divisão, tomando por base o projeto executivo em seu atual estágio de disponibilização. A referida análise demonstra que haverá necessidade de acréscimo do valor contratual, mas que até o presente momento não extrapola os limites legalmente permitidos, todavia, considerando que o projeto executivo não está finalizado, não é possível precisar o valor deste acréscimo. Desta forma, resta esclarecer que o ajuste financeiro do Contrato em epígrafe será efetuado após a conclusão do projeto executivo, visto que, devido aos motivos expostos, não é oportuna a realização deste ajuste no presente momento.
- 2.8** Resumo financeiro do contrato:

Valor Contratual	Desembolso até Nov/2014		Data Base: set/2012	Saldo
------------------	-------------------------	--	---------------------	-------

lo	220.568.932,79	28.051.139,67		192.517.793,12
Reaj.		1.623.382,65		

**PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

	Ano 2014		Ano 2015		TOTAL
	Dezembro		Janeiro	Fevereiro	
lo	15.000.000,00		100.000.000,00	77.517.793,12	192.517.793,12
Reaj. 6%	900.000,00		6.000.000,00	4.651.067,59	11.551.067,59
<b>Total a ser desembolsado até o final do contrato R\$</b>					<b>204.068.860,71</b>

**3 CONCLUSÃO**

**3.1** Diante do exposto, propomos:

**3.1.1** Incorporação das Composições de Preços a seguir discriminadas, elaboradas pela AF/DILOR e acordadas junto à Contratada:

- CP Nº 4399/001 – ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 7,12 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT - INCLUSÃO NA FASE 22 (TERRAPLENAGEM) E NO ITEM 11 (RECUPERAÇÃO DE VIAS LINDEIRAS/CAMINHOS DE SERVIÇOS);
- CP Nº 4399/002 – TRANSPORTE DE SOLO MOLE ALÉM DE 2KM - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1,67 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT - INCLUSÃO NA FASE 22 (TERRAPLENAGEM) E NO ITEM 11 (RECUPERAÇÃO DE VIAS LINDEIRAS/CAMINHOS DE SERVIÇOS);
- CP Nº 4399/003 – PLANTIO DE GRAMA PROCESSO HIDROSSEMEADURA ESTACA 1000+0,00 A 1307+11,643 – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,74 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IMO - INCLUSÃO NA FASE 30 (SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE) E NO ITEM 11 (RECUPERAÇÃO DE VIAS LINDEIRAS/CAMINHOS DE SERVIÇOS);
- CP Nº 4399/004 – FUNDAÇÃO DE ATERRO COM AREIA LAVADA ESTACA – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 115,62. - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT - INCLUSÃO NO ITEM 11 (RECUPERAÇÃO DE VIAS LINDEIRAS/ CAMINHOS DE SERVIÇO);
- CP Nº 4399/005 – CIMBRAMENTO METÁLICO PARA PONTES E VIADUTOS - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 40,36. - ÍNDICE DE REAJUSTE: IPV - INCLUSÃO NA FASE 26 (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS);
- CP Nº 4399/006 – FORMA CURVA PARA CONCRETO COMUM – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 71,58. - ÍNDICE DE REAJUSTE: IPV - INCLUSÃO NA FASE 26 (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS);
- CP Nº 4399/007 – APARELHO DE ANCORAGEM PARA CABOS PROTENSÃO ATIVA 6 FIOS – 12,7MM. – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 573,77 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IPV - INCLUSÃO NA FASE 26 (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS);
- CP Nº 4399/008 – APARELHO DE ANCORAGEM ATIVO 12 FIOS 5/8” (15,2 MM) – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.774,88 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IPV - INCLUSÃO NA FASE 26 (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS);
- CP Nº 4399/009 – GEOCOMPOSTO DRENANTE (GEOMANTA+GEOTÊXTIL 1 LADO PER/1 LADOS IMP) TIPO 2L FP-10MM – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 22,60 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC - INCLUSÃO NA FASE 29 (ESTRUTURA DOS TUNEIS);
- CP Nº 4399/010 – ESCAVAÇÃO TUBULÃO A CÉU ABERTO 1ª/2ª CATEGORIA - SOLO – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 519,93 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IPV - INCLUSÃO NA FASE 26 (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS);
- CP Nº 4399/011 – ESCAVAÇÃO TUBULÃO A CÉU ABERTO 3ª CATEGORIA - ROCHA – PREÇO UNITÁRIO: R\$1.476,91- ÍNDICE DE REAJUSTE: IPV - INCLUSÃO NA FASE 26 (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS);
- CP Nº 4399/012 – ELABORAÇÃO DE LAUDO E VISTORIA CAUTELAR – EDIFICAÇÕES – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 696,94 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IPC-FIPE - INCLUSÃO NA FASE 21 (SERVIÇOS PRELIMINARES);

- CP Nº 4399/013 – ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM RIPPER – PREÇO UNITÁRIO: R\$4,12. - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT - INCLUSÃO NA FASE 22 (TERRAPLENAGEM);
- CP Nº 4399/014 – GALERIA 1,50 X 1,50M PARA ATERRO DE 5 A 10 M – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.418,23. - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC - INCLUSÃO NA FASE 24 (OBRA DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM);
- CP Nº 4399/015 – TIRANTE 40 TF COM 6 FIOS D=1/2” – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 131,41 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC - INCLUSÃO NA FASE 25 (OBRAS DE CONTENÇÃO GEOTÉCNICA);
- CP Nº 4399/016 – TIRANTE 80TF COM 10 FIOS D=1/2” – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 167,50 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC - INCLUSÃO NA FASE 25 (OBRAS DE CONTENÇÃO GEOTÉCNICA);
- CP Nº 4399/017 – TERMO FIXO PARA TIRANTE 40 TF COM 6 FIOS D=1/2” – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 907,16 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC - INCLUSÃO NA FASE 25 (OBRAS DE CONTENÇÃO GEOTÉCNICA);
- CP Nº 4399/018 – TERMO FIXO PARA TIRANTE 80 TF COM 10 FIOS D=1/2” – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.428,98 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC - INCLUSÃO NA FASE 25 (OBRAS DE CONTENÇÃO GEOTÉCNICA);
- CP Nº 4399/019 – DEPÓSITO DE MATERIAL DE 1ª/2ª CATEGORIA EM BOTA FORA DE TERCEIROS, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS (LICENCIAMENTO, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO, CONFORMAÇÃO, DRENAGEM E OUTROS) – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 5,71 - INCLUSÃO NA FASE 22 – TERRAPLENAGEM (ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT) E NA FASE 29 – ESTRUTURA DOS TUNEIS (ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC);
- CP Nº 4399/020 – DEPÓSITO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA EM BOTA FORA DE TERCEIROS, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS (LICENCIAMENTO, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO, CONFORMAÇÃO, DRENAGEM E OUTROS) – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 7,12 - INCLUSÃO NA FASE 22 – TERRAPLENAGEM (ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT) E NA FASE 29 – ESTRUTURA DOS TUNEIS (ÍNDICE DE REAJUSTE: IGC);

**3.1.2** Incorporar nova PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS PARA ADITAMENTO CONTRATUAL.

#### **4 ANEXOS**

#### **5 PARECERES**

**VALOR DE REFERÊNCIA:**

(Informar data base – Mês/Ano)

Não se aplica

**PREÇO:**

(Informar data base – Mês/Ano)

Não se aplica

Rubrica do  
Diretor



**JURÍDICO:** Parecer no processo - Manifestação favorável

**ECONÔMICO/FINANCEIRO:** Não se aplica

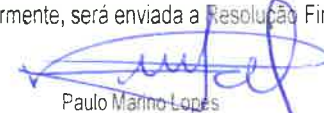
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:** Parecer no processo (página 315) Informa que a licitação e o contrato nº 4399/13 foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, porém, pendem de julgamento

**6 OBSERVAÇÕES**

**6.1** APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 59.954/2013 – SIM ( ) / NÃO ( )  
(Para as contratações de Serviço Técnico Especializado)

  
**Eng. Pedro Paulo Dantas do A. Campos**  
Gerente da Divisão de Obras 1

  
**Eng. Pedro da Silva**  
Diretor de Engenharia

Na 29ª RD Extraordinária, realizada em 24/11/14  
foi aprovada esta proposta e  
posteriormente, será enviada a Resolução Final.  
  
Paulo Marino Lopes  
Chefe de Gabinete